



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 001/2026

Às 14 horas do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia ordinária: a) leitura da ata anterior; b) leitura e análise da carta mensal da Consultoria Mais Valia referente ao mês 12/2025; c) leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras do mês 12/2025; d) análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; e) assuntos gerais. Dando seguimento, foi realizada a leitura da ata 012/2025, sendo dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação ou apontamento sobre o que foi lido, não havendo manifestações, foi passado para a leitura da carta mensal disponibilizada pela Consultoria Mais Valia. Iniciando a leitura, foi destacado o comportamento positivo das carteiras no mês de dezembro, com comportamento distinto entre as classes de ativos, onde a renda fixa fechou o período no positivo, a renda variável se recuperou na reta final do período contribuindo de maneira relevante para o resultado consolidado das carteiras. O exterior, também apresentou desempenho favorável, reforçando o movimento global de valorização, sendo destacado por fim que o ano como um todo foi amplamente positivo para as carteiras. Prosseguindo, outro ponto de destaque foi o resultado do PIB brasileiro no terceiro trimestre de 2025, que apresentou desaceleração, reforçando o cenário de moderação da atividade econômica ao longo de 2025. Seguindo, tratando agora do IPCA, foi destaque o avanço de 0,18% em novembro, levemente abaixo das expectativas de mercado, seguindo em 12 meses uma trajetória de desaceleração, passando para 4,46%, voltando a operar no intervalo da meta. Outro ponto destacado foi a manutenção da taxa SELIC em 15,00% pelo Copom, refletindo a avaliação de que o processo de desinflação segue em curso, mas ainda requer cautela. Finalizando as questões locais, o Boletim Focus com posição do dia 02 de janeiro de 2026, trouxe a previsão do IPCA de 4,31% para o final de 2025, valor abaixo da sondagem do mês anterior. O PIB trouxe previsão de aumento de 2,16 para 2,26. Já a SELIC mantém a expectativa do mercado em 15% para o final de 2025 e o câmbio apresenta projeção superior ao divulgado no último mês de R\$ 5,44/USD 1. Seguindo para as recomendações da carta, foi destacado que as mesmas seguem alinhadas ao ambiente econômico e a estratégia delineada nas últimas cartas. Considerando que o cenário continuou marcado por juros elevados e pro um processo de acomodação lenta da inflação, foi reforçada a importância de instrumentos indexados ao IPCA. As NTN-Bs seguem como principal destaque, oferecendo remuneração real próxima de $IPCA + 7\% \text{ aa} + 8\% \text{ aa}$, superior ao teto da meta atuarial de $IPCA + 6\% \text{ aa}$. Esse nível de taxa proporciona ganhos expressivos com



baixa volatilidade, sobretudo para os que carregam até o vencimento, beneficiando-se da marcação na curva, ficando a recomendação da exposição por meio de fundos vértice aos clientes que tenham restrições operacionais na aquisição direta. Prosseguindo a carta, com a perspectiva de queda da Taxa SELIC, as aplicações prefixadas ganham atratividade, já que preservam taxas elevadas de rentabilidade enquanto a taxa básica entra em queda, sendo essas opções encontradas em fundos LTNs, NTNs-F ou fundos IRF-M com carteira formada exclusivamente por títulos públicos federais. Na parcela pós-fixada, os fundos IMA-B continuam apresentando boas oportunidades, já que capturam de forma eficiente os retornos das NTN-Bs por meio da gestão ativa, ajustando a exposição conforme a dinâmica da curva de juros e mantendo perspectivas favoráveis para o segundo semestre de 2026. No segmento de renda variável, foi destacado que segue enfrentando desafios, ainda pressionados pela elevada atratividade dos títulos públicos e dos ativos indexados ao CDI, no entanto, na iminência do início do ciclo de redução de juros, o ambiente começa a se tornar favorável para a renda variável local. Apesar de estarem próximas as máximas históricas, ainda são observados certas defasagens em relação aos preços praticados nos mercados globais, embora menor do que em 2025, continua oferecendo oportunidades seletivas, ficando recomendada a alocação em renda variável de forma gradual e equilibrada acompanhando a evolução das condições de mercado e a confirmação do ciclo de flexibilização monetária. No cenário internacional, os mercados seguem em movimento constante, com resultados positivos em diversas classes de ativos, no entanto, o ambiente requer cautela, especialmente diante das máximas históricas alcançadas e da crescente volatilidade política nos Estados Unidos. Apesar disso, considerando que o mercado norte-americano permanece como referência global, caracterizado por alta desconexão em relação ao ciclo econômico brasileiro, ficando reforçada a convicção da exposição internacional como estratégia válida, responsável e eficiente para diversificação e proteção de carteiras. Finalizando as indicações, considerando que o ano de 2026 se iniciará com a Taxa SELIC no patamar de 15%, as aplicações em fundos formados exclusivamente por Títulos Públicos Federais, de diferentes indicadores, em patamares elevados ao longo de 2026, gerando oportunidade de uma gestão ativa, que com a composição com parcelos dos recursos desconexados à estratégia CDI, seguem como excelente alternativa dinâmica também em 2026. Foi ressaltado por fim que dependendo do nível do Pró Gestão, a oportunidade da adoção dessa estratégia só se daria no mês de janeiro de 2026. Passando para o último tópico da carta, tratando da nova legislação dos investimentos, foi destacado que a resolução CMN nº 5.272 com entrada em vigor prevista para fevereiro de 2026, representa uma mudança profunda no regime de investimentos dos RPPS, revogando a resolução 4.963/2021, sendo evidenciado que na percepção geral dos gestores é que a nova resolução veio significativamente mais dura, impondo padrões elevados de governança, controles internos e qualificação técnica para permitir acesso a determinados tipos de investimentos. Foi destacado também que enquanto a resolução 4.963/2021 organizava os investimentos por meio de limites quantitativos de alocação, a resolução 5.272/2025 adota um enfoque qualitativo. A nova



resolução atualiza a linguagem para se alinhar a resolução CVM 175, que reformulou o mercado de fundos no Brasil, reforçando também a necessidade do credenciamento e monitoramento contínuo de gestores, administradores, intermediários e custodiantes, ampliando a responsabilidade dos RPPS na seleção e supervisão dos prestadores de serviços. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação ou apontamento, o senhor Rafael apontou que algumas observações quanto a nova legislação seriam tratados, mas que faria mais a frente na reunião, sem mais manifestações, encerrou-se o tópico se seguindo para o próximo. Analisando o relatório de investimentos de dezembro/2025, foi evidenciado o valor total da carteira em R\$ 103.844.132,55, no qual é composto por R\$ 103.164.327,73 relativo aos investimentos e R\$ 679.804,82 relativo as disponibilidades financeiras. Analisando o retorno da carteira de investimentos, o mês de dezembro apresentou retorno de 0,92%, correspondendo a R\$ 943.236,72, ante a meta de 0,77%, no acumulado a meta apresentada foi de 13,75%, correspondendo a R\$ 11.010.052,31, diante da meta de 9,46%, o que corresponde ao alcance de 145,35% da meta definida para o ano de 2025. Outro ponto evidenciado foi a aplicação de R\$ 4.374.365,24 realizada no mês de dezembro. Analisando cada segmento, a renda fixa apresentou retorno de 0,97%, correspondendo a R\$ 958.849,42, a renda variável apresentou retorno de -0,736%, correspondendo a R\$ -21.202,50, já os investimentos no exterior, apresentaram retorno de 2,40%, correspondendo a R\$ 5.589,80. Como é de costume, o relatório do mês de dezembro também apresenta os valores relativos somente ao 4º trimestre e também de todo o exercício. Analisando os valores apresentados ao longo do ano de 2025, a renda variável apresentou retorno de 11,77%, correspondendo a R\$ 10.533.620,73, a renda variável 18,83%, correspondendo a R\$ 459.224,53, por fim os investimentos no exterior 7,77%, correspondendo a R\$ 17.207,05. Foi evidenciado que dos fundos apresentam saldo no fim do exercício de 2025, todos apresentaram retorno positivo ao longo de exercício, ficando em destaque na renda fixa os fundos BB IRF-M1, BB Títulos Públicos XXI, Bradesco Premium Referenciado DI e o Caixa Brasil IRF-M1, que apresentaram retornos superiores a 14%, na renda variável, os fundos que se destacaram foram o Caixa Brasil Ações Livre apresentando 36,27% e o fundo ITAÚ S&P500 apresentando retorno de 26,22%. Finalizado o assunto foi dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação ou apontamento sobre o que foi lido. A senhora Mônica destacou o resultado positivo atingido pela carteira, o senhor Rafael apontou que foi o segundo ano que a meta foi superada, e que o ano de 2026, com as eleições presidenciais e as tensões internacionais, devem deixar o mercado um pouco mais instável. Sem mais manifestações foi passado para o próximo tópico. Considerando o apresentado pela consultoria, diante das perspectivas apresentadas ao longo da carta mensal, foi de entendimento unânime a sugestão da aplicação dos recursos disponíveis em fundos de renda fixa prefixados e pós-fixados, visando os resultados esperados com a queda da taxa SELIC e a aplicação em fundos de renda variável, considerando que, conforme apresentado, a mesma continua oferecendo oportunidades também sendo favorecida pela queda da taxa de juros. Com relação a renda fixa, foram sugeridos fundos indexados ao IRF-M,



visando a preservação das elevadas taxas mediante a queda da taxa de juros e os fundos IMA-B, considerando sua gestão ativa de forma a capturar retornos de forma eficiente, sendo indicados os fundos BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 07.111.384/0001-69, o fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 07.442.078/0001-05 e/ou CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ: 10.740.658/0001-93, na parcela da renda fixa, analisando o desempenho apresentado pelos fundos já presentes na carteira até o momento e os resultados do último exercício, foram sugeridos os fundos CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES – CNPJ: 30.068.169/0001-44 e/ou BB GOVERNANÇA IS FI AÇÕES – CNPJ: 10.418.335/0001-88. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação ou apontamento sobre o tópico em questão, não havendo manifestação, foi passado para o último tópico. O senhor Rafael pediu a palavra e informou que conforme já era de conhecimento das senhoras, e havia sido tratado na própria carta mensal da consultoria, houve a divulgação da Resolução CMN 5.272/2025 que trata dos investimentos, revogando a resolução 4.963/2021, logo, alterações deverão ser realizadas para adequação da política de investimentos definida para o ano de 2026 e também em alguns aspectos da gestão dos recursos, visando o atendimento da nova resolução. A senhora Thayna apontou a necessidade de se inteirar com as novas questões da resolução, o senhor Rafael complementou informando que muitas consultorias, assim como outras instituições tem realizado lives para tratar do assunto, sendo muito interessante estarem acompanhando ativa e constantemente para se inteirarem de tais aspectos. A senhora Thayna questionou o impacto da resolução na carteira do IBASMA, sendo respondido pelo senhor Rafael que considerando que o IBASMA obtem a certificação do Pré-Gestão do Nível II, alguns fundos não podem fazer parte da carteira, logo esses recursos precisarão ser remanejados para adequação, mesmo que a resolução estabeleça um prazo de dois anos para adequação total, seria interessante já ir se movimentando para tal. A senhora Mônica sugeriu então, conforme é realizado todo início de ano, solicitar a análise da carteira do IBASMA pela consultoria, visando a adequação ao cenário esperado para 2026 e essas questões com a nova resolução, sendo respondido afirmativamente pela senhora Thayná e o senhor Rafael. Esclarecidos os assuntos, foi dada a palavra então para quem quisesse dela fazer uso, não havendo mais manifestações, encerrou-se a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Dumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 10 de Janeiro de 2026.

Rafael Ferreira Viana Dumas
DAFIN

Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV



Thayná Pacheco Coutinho